

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO DRYs FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**
- CNPJ nº 54.810.341/0001-51 -

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.810.341/0001-51 ("Fundo"), considerando que até a presente data, o Fundo não possui quotas subscritas, e encontra-se em fase pré-operacional, resolve retificar o Regulamento do Fundo para refletir as disposições referentes à tributação aplicável nos termos da Lei Federal nº 12.431/11.

Em vista das alterações acima, a versão consolidada do Regulamento do Fundo e do Anexo da Classe Única passarão a vigorar na forma do documento anexo, com efeitos no **fechamento de 17 de junho de 2024**.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -